



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB CENTRO DE CIÊNCIAS  
HUMANAS E EXATAS – CCHE CAMPUS VI - POETA PINTO DO MONTEIRO  
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS HABILITAÇÃO EM LÍNGUA  
ESPAÑHOLA**

**VALQUÍRIA PATRÍCIA PEREIRA DE BRITO**

**O ENSINO DE LÍNGUA ESPAÑHOLA E SEU PAPEL DE INCLUSÃO SOCIAL NA  
ESCOLA BRASILEIRA**

**MONTEIRO – PB**

**2010**

**VALQUÍRIA PATRÍCIA PEREIRA DE BRITO**

**O ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA E SEU PAPEL DE INCLUSÃO SOCIAL NA  
ESCOLA BRASILEIRA.**

Monografia apresentada à academia do Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Língua Espanhola da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciada em Letras, com habilitação em Língua Espanhola.

Orientador: Prof. Ms. Francisco Victor Pereira de Macedo

**MONTEIRO – PB**

**2010**

B862e Brito, Valquiria Patricia Pereira de.

O ensino de língua espanhola e seu papel de inclusão social na escola brasileira [manuscrito] / Valquiria Patricia Pereira de Brito. - 2010.

31 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras Espanhol) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e Exatas , 2022.

"Orientação : Prof. Me. Francisco Victor Macedo Pereira , Coordenação do Curso de Letras - CCHE."

1. Língua Espanhola. 2. Cidadania. 3. Inclusão social . I.

Título

21. ed. CDD 372.6561

**VALQUÍRIA PATRÍCIA PEREIRA DE BRITO**

**O ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA E SEU PAPEL DE INCLUSÃO SOCIAL NA  
ESCOLA BRASILEIRA**

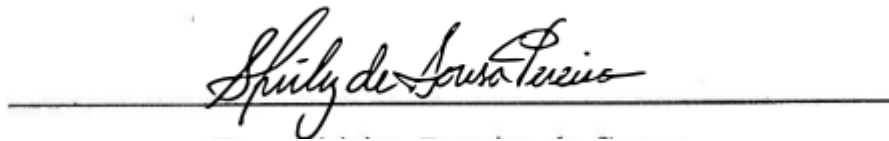
Monografia apresentada à academia do Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Língua Espanhola da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciada em Letras, com habilitação em Língua Espanhola.

Aprovada em 30 de junho de 2010

**BANCA EXAMINADORA**



Me. Francisco Victor Macedo Pereira  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Dra. Shirley de Sousa Pereira  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Me. Cristina Bongestab  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Dedico, em primeiro lugar, aos meus pais Maria das Graças e Jurandir e a toda minha família, a meus irmãos e à minha avó Sebastiana e, também, à minha tia Lúcia, que sempre me deu forças e incentivo para continuar.

Dedico também a todos os amigos que fiz durante a minha vida, principalmente à minha grande amiga Adeílza Torres (Nêga).

## **AGRADECIMENTOS**

Ao professor Francisco Victor Pereira Macedo, meu orientador, pela paciência e colaboração.

À minha tia Socorro e ao seu marido José Gomes Rafael, que me acolheram em sua casa do início até o fim dessa jornada acadêmica.

*Feliz daquele que transfere o que sabe e  
aprende o que ensina.*

*Cora Coralina*

## RESUMO

Este trabalho tem como objetivo, sinalizar os rumos que o ensino de Língua Espanhola deve seguir. No entanto, para que se tenha um processo de cidadania é preciso que se inclua este ensino no âmbito escolar, tanto nas escolas públicas quanto nas privadas. O Espanhol tem que ser visto como uma disciplina que está associada a um gesto, econômico, social, cultural e político de forma não equivocada a que trará possibilidades de brasileiros serem inseridos em novos conhecimentos e de estabelecer novas relações com países de Língua Espanhola.

**Palavras-chave:** Língua Espanhola. Cidadania. Âmbito Escolar. Social.



## RESUMEN

Este trabajo tiene como objetivo, señala los rumbos que la enseñanza de la Lengua Española debe seguir. Sin embargo, para que tenga un proceso de ciudadanía es necesario que se incluya esta enseñanza en el ámbito escolar, tanto en las escuelas públicas o privadas. El español tiene que ser visto como una disciplina que está asociada a un gesto, económico, social, cultural y político de manera inequívoca y que traerá posibilidades de los brasileños serán insertados en nuevos conocimientos y de establecer nuevas relaciones con países de Lengua Española.

**Palavras Clave:** Lengua Española. Ciudadanía. Ámbito Escolar. Social.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
2 A OFERTA DO ENSINO DE ESPANHOL NA ESCOLA BRASILEIRA COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.....	13
2.1 Aspectos da lei 11,161, de 05 de agosto de 2005.....	14
3 DA (IM)POSSIBILIDADE DE SE TRABALHAR O ENSINO DE ELE DIANTE DA REALIDADE DA ESCOLA E DO ENSINO MÉDIO BRASILEIRO: <i>TRANSFORMANDO DESAFIOS EM OPORTUNIDADES DE INCLUSÃO</i> .....	20
4 DE QUAL ENSINO DE E/LE NECESSITA A ESCOLA BRASILEIRA? OU SOBRE A ABERTURA DE CONTEÚDOS TRANSVERSAIS PARA NOVAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO.....	26
4.1 Ensino de Espanhol na Escola Brasileira: <i>Questão Estratégica. Que Espanhol Ensinar?</i> ...26	
<b>5 CONCLUSÃO.....</b>	<b>30</b>
Referências Bibliográficas.....	31

## 1 INTRODUÇÃO

Diante do inexorável processo de globalização, sente-se a necessidade de que novos modos de ensino, de transmissão e de (re) significação de conhecimentos e de experiências sejam constantemente reformulados, na medida em que propiciem além da adequação ao novo mundo do trabalho, a inclusão social dos indivíduos e a oportunizarão de novas perspectivas no panorama socioeconômico, político e cultural que se desborda entre todos os povos na atualidade. É nesse ambiente de globalização que o ensino de línguas, em especial das línguas estrangeiras, deve servir como ponte de ligação entre estes vários novos conhecimentos e experiências de mundo.

Em 2005, a lei nº. 11.161, de 05/08/2005, tornou obrigatória a oferta do ensino de língua espanhola nas escolas do ensino médio do país. Bem antes dela, os PCNs (2002) já valorizavam o ensino de língua estrangeiras nas escolas, visando uma educação globalizada, inclusiva e produtora de uma realidade social, na qual a diversidade e a pluralidade devem ser as geratrizes de novos conhecimentos, Estes documentos convergem na discussão acerca das características teórico-práticas da educação, na tentativa de conscientizar os educandos do papel que eles têm na sociedade como agentes transformadores. Nesse sentido, o ensino de E/LE<sup>1</sup> pode abrir portas para um conhecimento mais amplo de mundo, já que é um componente que vai trabalhar, de maneira viva, atual e comunicativa, com a intercessão de várias culturas, interligadas entre si por características culturais, políticas e econômicas comuns às de nosso país e de seu povo.

O desafio maior talvez seja o de demonstrar que o ensino/aprendizagem de línguas, neste caso específico o espanhol, não deve visar somente o uso instrumental da língua, mas deve valorizar e trabalhar com todo o seu vasto campo de conhecimento, de valores e de tradições, Faz-se imprescindível trabalhar com os conteúdos de valores, de significados culturais e como o repositório maternal e imaterial inestimável de conhecimentos que tal idioma proporciona, conforme apresentado nas Orientações Curriculares para o Ensino Médio – OCEM<sup>2</sup>.

Quanto às dificuldades inerentes ao ensino e aprendizagem de uma língua estrangeira em nossas escolas, independentemente das mazelas de nosso sistema educacional, é relevante

---

<sup>1</sup> ELE, abreviatura que se refere ao ensino da língua estrangeira.

<sup>2</sup>. OCEM, orientações para ensino médio.

destacarmos que a aquisição de toda e qualquer língua passa pelo conceito de letramento, palavra ainda não muito bem conhecida no âmbito educacional nacional, muito em razão de seu conceito complexo, que se refere, sobretudo, à teorização das práticas sociais. Indiscutivelmente, apesar do termo ainda não estar sequer dicionarizado, o letramento é de grande importância, pois é através dele que se compõe às práticas sociais, em seus vários aspectos: comunicativos, cultural, simbólico e educacional. O letramento e a consciência de sua prática deixam evidente que uma mesma cultura e até mesmo uma mesma língua se diferem e se compõem em muitas linguagens possíveis, evidenciando a pluralidade e a dinâmica das culturas múltiplas no universo veiculado e atualizado pela língua.

Portanto, no tocante ao ensino de línguas, o letramento é o processo pelo qual deve se dar à conscientização de que o aprendizado desta nova língua irá depender do conhecimento dos vários fatores que envolvem esta língua como agente construtor das culturas dos povos que falam. A não conscientização irá proporcionar a exclusão destes indivíduos do cenário de uso da língua estrangeira em questão, podendo, no máximo, inseri-los em um ambiente de comunicação, porém, sem deixá-los inteirados com todos os conhecimentos constitutivos destas culturas, de suas comunidades e de suas experiências de mundo significativas. Ao entendermos letramento como prática social, contemplamos a possibilidade aberta de compreensão e de expressão de diferentes opiniões, valores, informações, oralmente e por escrito, no aprendizado da língua espanhola.

O PCN de línguas estrangeiras para o ensino fundamental trata o ensino destes como algo que deve contribuir para a inclusão social dos sujeitos envolvidos. Nesse intento, deve-se trabalhar com atividades significativas para a sala de aula, que ampliem o aprendizado dos alunos, possibilitando a realização do conhecimento de novas realidades, tradições e costumes, com prazer e consciência interativa, fazendo com que os educandos se sintam indivíduos no conhecimento estudado e que tenham a noção de seu papel social, ao utilizarem a língua que se propuseram a aprender.

Nesse novo cenário, a língua estrangeira não pode simplesmente ser um componente a mais na escola, tem uma função educativa e social estratégica, expor o aluno e outras culturas, diverso e ao mesmo tempo, integrado sobre uma própria cultura, sua própria língua.

Imbuídos desse espírito, vale a pena destacarmos o elucidante chamamento a seguir criando assim uma visão mais crítica: “(...) un poco menos de acción, más reflexión, y asumir de una vez por todas que ese objeto tan rodeado, la lengua, debe ser aprendido también como

resultado de un esfuerzo cognitivo en el orden de sus formas específicas,” (FANJUL, 2004, In: OCEM, 2008: p.133).

Ao aprender a língua espanhola, o indivíduo deve ter a oportunidade de expandir aprendizagem de E/LE tem que primar por eliminar o caráter excludente que ainda prevalece com relação a ensino de línguas estrangeiras no Brasil. É, sobretudo, por este motivo eu procuramos nesse projeto descobrir como a língua espanhola pode ter seu papel de promoção da cidadania e da inclusão social no Brasil, de modo que os brasileiros se vejam cada vez mais como partícipes da construção de novas relações políticas, econômicas e sociais no âmbito internacional, fundamentadas na valorização e no respeito às diversidades, à pluralidade e as culturas múltiplas.

Dessa forma, as políticas públicas na área educacional devem ter como prioridade tentar quebrar as desigualdades, em seus vários e amplos sentidos, tanto educacionais, como sociais, proporcionando, por exemplo, através da oferta qualitativa de aquisição da língua espanhola para todas as classes sociais, instrumentos efetivos de inclusão e de promoção da cidadania. É desta forma que o acesso à aquisição da língua espanhola deve se tornar um direito de todos, pois o conhecimento dessa língua estrangeira, em todas as suas dimensões, não deve ser privilégio apenas para pessoas de classe sociais mais favorecidas.

De fato, se o direito à aprendizagem de uma língua estrangeira, seja ela qual for, estiver acessível a apenas algumas classes sociais, haverá o empobrecimento do processo de promoção da cidadania nesse novo ambiente de globalização, senso promovida, antes, a exclusão, e não a inclusão das pessoas. A língua estrangeira tem que ser democratizada, de modo que toda a sociedade esteja envolvida em sua difusão e no reconhecimento de sua importância.

Desse modo, o novo projeto de ensino de língua espanhola e o seu papel de inclusão social no Brasil vêm trazer indagações sobre quais os melhores caminhos a serem percorridos para que a língua espanhola seja incluída com ânimo definitivo no âmbito escolar brasileiro. Uma vez que se sabe que ela já é disciplina obrigatória nas grades curriculares das escolas, então porque não as inserir em todas as escolas, proporcionando, assim, a sua aquisição para toda a sociedade, sem distinção de classes, realizando o que está proposto nos PCNs?

Este trabalho vem, portanto, com o intuito de anunciar como deve se realizar o papel de inclusão social da institucionalização da oferta do ensino de língua espanhola no Brasil. Os PCNs destacam que aprender uma nova língua é como abrir-se a um conhecimento que se

constrói histórica e socialmente, o que significa ter uma visão crítica dos vários modos como essa língua pode ser usada para o enriquecimento do universo de seus aprendizes.

Vale destacar que o espanhol já esteve presente como disciplina em nossas escolas mais de uma vez, geralmente como segunda opção comercial ao inglês. No entanto, nunca teve associado a quaisquer de seus aspectos culturais, políticos e econômicos, o que não é de interesse para a inclusão das pessoas e para a promoção de suas consciências e cidadania:

“(…) Mais do que reforçar apenas valores sociais do movimento econômico-cultural da globalização, entende-se que o projeto de inclusão seria criar possibilidades de dialogar com outras culturas sem que haja a necessidade de abrir mão de seus valores.” (OCEM: 2008, p.96).

É de fundamental importância trabalhar as diferentes linguagens também dentro do processo de ensino e aprendizagem da língua estrangeira, não apenas para se expressar ou se comunicar, mas para construir novos valores diante de novas realidades de vida, até então praticamente desconhecidas dentro de uma determinada sociedade.

## **2 A OFERTA DO ENSINO DE ESPANHOL NA ESCOLA BRASILEIRA COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.**

O projeto de ensino da língua espanhola e o seu papel de inclusão social no Brasil têm o potencial de se converterem em políticas afirmativas e estratégicas para o desenvolvimento, não só político e econômico, mas também humano e social de nosso povo, em razão de que será mais viável, então, sistematizar ações de interação histórica, artística, linguística, jurídica e de comunhão de ideais com os demais povos latinos americanos, os quais, geográfica e historicamente, estão tão próximos, e ao mesmo tempo, tão distantes de nós, brasileiros. Considera-se para esta afirmação a constatação da, muitas vezes tramada, inexistência efetiva de canais materiais e imateriais de elos de comunicação e de entendimento comum entre nós e os demais latinos americanos, dos quais sempre nos sentimos apartados, como nação mais distinta.

Com efeito, a inclusão da língua espanhola acaba por se tornar uma preocupação para o sistema educacional e para a realidade das escolas brasileiras, ao mesmo tempo em que pode ser a chance de promover a conscientização sobre o que é a cidadania, no que tenha a ver com políticas educacionais, culturais e linguísticas, na medida em que se discute qual o valor da língua espanhola para a nossa formação e porque a institucionalização de seu ensino deve ser pensada como um ato de inclusão social no Brasil.

A inclusão social que o ensino de E/LE pode promover no Brasil uma contribuição no processo educacional como um todo, vai muito mais além do que simples aquisição e de várias habilidades linguísticas, interpretativas cognitivas e inferências contextualizadas. Funciona também como projeto de conscientização de que se deve desenvolver mais a nossa língua materna em seu funcionamento e em suas realizações materiais e culturais, na proporção de sua interação com o estudo da língua hispânica e do que se produz a partir de suas indefinidas linguagens. Sendo assim, a promoção do ensino e aprendizagem de E/LE pode ser a oportunidade de se demonstrar de que formas podem ser incluídas em nosso contexto histórico-cultural a partir da funcionalidade e aquisição de uma nova língua de forma democrática e interativa com a realidade cultural viva dessa outra língua estrangeira.

Espanhol como agente de inclusão social deve vir, antes de tudo, com o interesse de motivar os aprendizes desta língua a estarem presentes de forma direta e efetiva no mundo globalizado. A democratização do ensino de línguas deve ser, assim, cada vez mais vista como

um ato que possibilita a inclusão social através da educação para um mundo global. É nesse sentido que o domínio da língua espanhola pelos brasileiros se torna parte fundamental no processo de autoafirmação de nosso país no contexto global. Conscientizar os cidadãos de que as desigualdades sociais poderão ser minimizadas a partir do momento em que a educação se converta em parte fundamental de suas vidas, e de que essa educação deve ser um direito de todos, são pontos fundamentais para as transformações sociais, e acreditamos que o ensino e aprendizagem de língua estrangeira, sobretudo de E/LE, também é ferramenta importantíssima para essas transformações. De modo que sua difusão entre os discentes e docentes, pode ajudar a superarmos as desigualdades socioculturais entre povos latinos americanos e a favorecer o processo de promoção de nossa cidadania para a nova realidade de globalização, tendo em vista uma revolução cultural no meio linguístico nas escolas, uma experiência realmente vivida de uma outra cultura, com bases na sua língua.

## **2.1 Aspectos da lei 11.161 de 05 de agosto de 2005.**

De acordo com as orientações curriculares nacionais para o ensino médio – OCEM (2008)<sup>3</sup> -, a lei em comento foi sancionada com o escopo de institucionalizar a obrigatoriedade da oferta do ensino de espanhol em todos os estabelecimentos do ensino médio, públicos ou privados. O que vale dizer: facultou no Brasil o direito do ensino de língua espanhola nos currículos plenos do ensino médio, em horário regular, a todos os alunos matriculados, tanto na rede de escolas públicas, quanto nas privadas. A lei 11.161/2005 prevê também para as escolas de ensino fundamental, a oferta do ensino de espanhol para o 6º ao 9º ano, mas não obrigatoriamente.

Quanto à institucionalização do ensino e do currículo de língua espanhola na escola brasileira, o principal intuito das orientações do Ministério da Educação, é o de fomentar novos possíveis caminhos, abordagens efetivas do ensino e da aprendizagem para a clientela das escolas brasileiras, com metodologia adequada e atinente à realidade e à necessidade de nossos

---

<sup>3</sup> OCEM – Orientações curriculares para o ensino médio, publicadas pelo INEP – Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional Anísio Teixeira, em 2008. Quais os objetivos da publicação do OCEM é contribuir para o diálogo entre professor e escola sobre a prática docente. E ESPECIFICAMENTE DO DA OFERTA DE ESPANHOL PARA O ENSINO MÉDIO – para dar condições de inclusão e democratização das oportunidades no Brasil, e o desafio de oferecer uma educação básica de qualidade para a inserção do aluno, o desenvolvimento do país e a consolidação da cidadania.



jovens. São desafios ainda inteiramente abertos para o nascente ensino regular da matéria, para o qual, não se deve, no entanto, deixar de priorizar eixos norteadores que sirvam de parâmetros mínimos de condução didática ante a diversidade da realidade linguística, cultural, social e política do idioma e de sua riqueza e pluralidade inestimáveis.

A perspectiva é a de que se mantenham abertos e em constante construção o embate e a vivência de novas experiências e de novas práticas docentes, curriculares e avaliativas para o ensino da língua. Nesse sentido, podemos falar de duas frentes de trabalho já nitidamente delineadas como desafios para a implementação das exigências da lei quanto ao ensino regular de E/LE<sup>4</sup> no Brasil: a disposição oficial e institucional para a difusão do espanhol ante os preconceitos culturais e linguísticos que envolvem seu ensino e aprendizagem específica para o público brasileiro; e a sistematização de metodologias atuais, culturais e politicamente plurais, as quais efetivamente atendam à demanda dos estudantes, sobretudo das escolas públicas, em meio a falta de perspectivas e de políticas materiais, de chances de inclusão e de promoção à cidadania.

Esses enfrentamentos assumem, portanto, a feição de desafios imensos, posto que promissores. Entretanto, em meio à atual efervescência de novas teorias, metodologias e tecnologias para o ensino de E/LE, será possível que se entreveja a oportunidade de ferramentas de inclusão e de promoção social de nossos jovens? A simples oferta do ensino de E/LE nas grades proporcionará, de maneira efetiva e democrática, a interação com a língua e a cultura hispânica, sua pluralidade e suas múltiplas culturas? Um fato, de antemão, parece-nos certo: essas questões não serão satisfatoriamente respondidas se a oferta de E/LE em nossas escolas trilharem o mesmo caminho, pautado pelos mesmos critérios, da oferta tradicional de língua inglesa em nossos currículos.

Com efeitos, inúmeras têm sido, recentemente, as sugestões sobre novas experiências de trabalho com o ensino/aprendizagem de E/LE, empreendidas no intuito de acercar os nossos jovens da realidade cultural viva de uma língua e de uma cultura estrangeira contemporânea. O problema é que muito pouco disso foi possível observar na prática, prevalecendo na atualidade, questões de matizes políticos e econômicos.

De acordo com Paraquett (2006), na escola, sobretudo na pública, a decisão do Brasil de tornar a língua espanhola, um componente de oferta obrigatória no currículo escolar do ensino médio, de modo que esses conteúdos linguísticos e culturais de fato sirvam como

---

<sup>4</sup> E/LE – Espanhol como língua estrangeira.

contribuição positiva para a promoção da cidadania de nossos jovens e adolescentes, justamente ante o contexto em que o país se afirma no processo de integração sul-americana e latino-americana. A autora aborda, na outra mão, os anseios de também impulsionar a difusão da língua portuguesa nos países de língua espanhola, na promoção de um efetivo intercâmbio cultural.

A lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDB), lei n.9.394, de 20 de dezembro de 1996, diz respeito, sobretudo, às metas e aos desafios da educação nacional nos dias atuais. Nela, o ensino de língua(s) estrangeira(s) moderna(s), com ênfase no multiculturalismo e na promoção da cidadania, não poderia ser esquecido. Portanto, no que diz respeito ao ensino de língua estrangeira, a LDB determina:

- a) com relação à educação básica: a oferta do ensino de língua estrangeira deve ser disponibilizada no currículo em seus diversos âmbitos, obrigatoriamente desse o sexto ano, sendo obrigatório o ensino de, no mínimo, uma língua estrangeira moderna, a qual ficará a critério da sociedade escolar, no que se adapte às possibilidades e às necessidades da instituição;
- b) especificamente com relação ao ensino médio, será incluída uma língua estrangeira moderna, escolhida pela comunidade, e uma segunda, de caráter optativo, dentro da disponibilidade da instituição. (LDB, art.36, III).

Independentemente da frustração causada em decorrência do acréscimo, no texto legal, da expressão “dentro da possibilidade ou disposição da instituição”, sabemos que não existem concretamente possibilidades que afirmam um caráter democraticamente e inclusivo à oferta do ensino de língua estrangeira no Brasil. Outro aspecto a ser destacado no dispositivo da LDB, em comento, é que nela não se indica qual língua estrangeira deveria ser oferecida aos alunos, como se o ensino de línguas estrangeiras fosse algo homogêneo, embora as escolas devam, obrigatoriamente, oferecer uma língua estrangeira moderna.

Nesse quadro de lacuna da lei e de ausência de políticas institucionais e pedagógicas mais definidas quanto ao ensino regular na escola brasileira, lamentável é o fato de que nos nossos dias, a língua estrangeira escolhida seja preponderantemente o inglês, senão pelo único, mas pelo principal motivo de seu poder circulatório mundial e da harmonia cultural política e econômica norte-americana. Noutra aspecto, é praticamente ignorado na realidade escolar brasileira o atendimento no que se refere à possibilidade da oferta de uma segunda língua, no ensino médio, principalmente na rede pública, por razões óbvias do menoscabo de nosso sistema de ensino.

É nesse vácuo legal-institucional e na inconsistência de políticas pedagógicas e curriculares mais bem elaboradas, que surgiu a lei 11.161/2005, a partir da qual se espera seja tornada obrigatória a oferta da língua espanhola nas escolas de ensino médio, pretendendo-se de modo genérico e inconsciente, mostrar que a língua espanhola favorecerá a escola brasileira e os seus alunos com a promoção da pluralidade cultural e linguística, assim como, hipoteticamente, respondendo à necessidade estratégica do Brasil de integrar-se-iam a visão de mundo e as experiências culturais dos estudantes do ensino médio, tanto das escolas públicas como das privadas.

É importante ressaltar o desejo dos brasileiros de estabelecer novas relações com os países de língua hispânica, sobretudo com os signatários do tratado do MERCOSUL<sup>5</sup>. No entanto, os esforços todos não devem ser operados apenas em razão do tratado do MERCOSUL. O interesse em oferecer um ensino de língua espanhola plural, multicultural e de qualidade, não deve voltar-se exclusivamente aos interesses de mercado. Contudo, o início de toda a política de ensino do espanhol como língua estrangeira, em sentido estrito nas escolas, e em sentido amplo, em todo o território nacional, volta-se prioritariamente, ainda eu de maneira velada, para o novo desenvolvimento da política externa a que o Brasil se propõe no atual cenário internacional, na qual o alinhamento com a Espanha e a tomada da liderança em todas as frentes latino-americanas são ambivalentemente, eixos fundamentais.

Quanto a isso, interessante é observar que, concomitante a essa nova busca pelo ensino/aprendizagem de E/LE, que ora se descerra em nosso país, vê-se a disseminação de novos institutos Cervantes, que ora se espalham pelas mais importantes capitais brasileiras (recentemente em Fortaleza e em Recife), tornando o Brasil o país com o maior número de institutos Cervantes do mundo. Cumpre-nos aqui destacar que este instituto é o órgão oficial do Ministério da Educação do Reino da Espanha, responsável pela difusão da língua e da cultura espanhola mundo afora, exercendo, portanto, uma ação político-econômica de natureza estratégica fundamental para aquele membro da comunidade Europeia, que historicamente tem o seu idioma como oficial na maioria dos órgãos e representações internacionais.

Em meio a esse complexo cenário, a lei 11.161/05, de iniciativa do presidente – e também preclaro líder regional, com respaldo interacional – Luiz Inácio Lula da Silva, é, portanto, consequência articulada e um amplo movimento político, econômico e cultural, que

---

<sup>5</sup> MERCOSUL, Mercado comum do cone sul, na economia é um grande fracasso, mas é um grande sucesso político baseada na agricultura que compõe 10% do PIB e a maior parte da exportação e desenvolve para os brasileiros as concepções geopolíticas e tem papel decisivo na situação geoeconômica.

claramente visa propiciar, para além da promoção da pluralidade linguística e da multiculturalidade, ou da ufanista integração continental, o alavancamento de tratados e de acordos internacionais, sobretudo nas áreas financeiras e de cooperação técnica.

Sempre é bom salientar que a citada lei já gerou ainda muitas discussões sobre o resultado do desempenho de alguns políticos, que propalavam a importância genérica do ensino da língua espanhola no Brasil. Sustentavam que o ensino de E/LE poderia contribuir para que a América Latina de língua espanhola se integrasse reciprocamente com o Brasil, o que, na prática, não passou de um belo enfeito discursivo, eivado de interesses nem sempre postos em evidência, já que o ensino de português para os *hermanos* nunca recebeu nenhum fomento público ou privado do Brasil, e o ensino de espanhol para o público brasileiro está muitíssimo longe de nos acercar da consciência histórico-cultural e de uma situação política e econômica, senão comum, próxima e entrelaçada entre o Brasil e os seus vizinhos, desde o período colonial aos dias de hoje.

No que toca mais especificamente o aspecto linguístico, para os brasileiros, a suposta facilidade e a semelhança com língua espanhola e com os povos de fala hispânica vêm novamente trazer diferenças para as imagens construídas através de fragmentos de vários fatores no setor mundial hispânico. Essas imagens se impregnam de rotulações que, durante muito tempo marcaram nossa relação com a língua espanhola e com suas muitas culturas. Camargo (2004) ressalta que essa relação foi marcada nas últimas décadas, sobretudo, pela hegemonia do espanhol peninsular. Foi o espanhol de Espanha que por várias razões, teve acolhida tanto dos professores hispano falantes, quanto a dos professores e estudantes brasileiros. Consolidam-se assim as rotulações, o acobertamento das diferenças locais e o apagamento das diferenças linguísticas e culturais.

De fato, a língua espanhola tem sido tradicionalmente considerada pelos brasileiros como uma “língua fácil”, que não precisa ser estudada, isso por ser etimológica e sintaticamente semelhante à língua portuguesa, que é uma outra língua peninsular. De acordo com Celada (2002), especificamente com relação à multiculturalidade dos usuários de espanhol e às suas relações com o Brasil, as pesquisas apontam, entre outras coisas, que é preciso entender as maneiras “singulares” do idioma. Cada língua tem suas particularidades, que devem ser levadas em conta. Para nós brasileiros, o espanhol deve ser tido como uma língua estrangeira, com suas particularidades e similaridades com relação ao português, pelo que se devem salientar os

impactos linguísticos e culturais específicos que essa língua singular, bem como a maneira como será ensinada, exercerá em seus aprendizes brasileiros.

Fanjul (2002) fundamenta a necessidade de se estabelecer claramente os pontos que determinam os movimentos de aproximação e de distanciamento entre ambas as línguas, com todas as suas heterogeneidades inerentes e com os efeitos que a abordagem dos contrastes causará na produção estrangeira dos brasileiros, esperando, portanto que, no processo de ensino de E/LE, possam ser inseridos todos os pontos importantes para o desenvolvimento de uma interlíngua<sup>6</sup>, a serem, inclusive, levantados por pesquisas feitas a respeito da prática do ensino/aprendizagem de E/LE no Brasil. Dessa forma, fez-se necessário que esteja constantemente em formação em debate a construção de novas maneiras de se ensinar e de se aprender a língua espanhola nas escolas.

Por último, é certo que, através do trabalho do MERCOSUL, o espanhol passou a ocupar amplos espaços como veículos de comunicação, tornando-se objeto das intenções e das preocupações que se projetam ao seu alcance. Nessa perspectiva, ao tratar-se da oferta regular de ensino de E/LE, embora estejamos falando de um gesto claro de política linguística, o atual movimento em tona do espanhol e da promoção e de seu ensino bem servir também de reflexão acerca do lugar que a língua espanhola pode ou deve ocupar no cenário educacional brasileiro.

---

<sup>6</sup> O termo interlíngua difundido por Selinker (1972) equivale, a grosso modo, a outras denominações, como “competência transitória”, dialeto indiosincrásico como sistema aproximado ou sistema intermediário.

### **3 DA (IM)POSSIBILIDADE DE SE TRABALHAR O ENSINO DE ELE DIANTE DA REALIDADE DA ESCOLA E DO ENSINO MÉDIO BRASILEIRO: TRANSFORMANDO DESAFIOS EM OPORTUNIDADES DE INCLUSÃO.**

Segundo as orientações curriculares do ensino médio – OCEM (2008) -, o papel educativo do ensino de língua estrangeira, em nosso caso espanhol, consiste em preparar o educando para que tenha êxito nas mais variadas situações sociais de interação comunicativa e cultural. Isto se traduz no desafio de proporcionar a vivência.

De uma didática diferenciada e sensível a necessidades comunicativas reais, que não deve, nem pode criticar ou confundir o aluno em seus processos de aquisição das habilidades linguísticas. Não resta dúvida de que é através de seus próprios erros e da significação cultural de novos signos e símbolos – que lhe são impressos com as experiências vividas entre o contato com a diversidade, a pluralidade e a multiculturalidade inerentes ao aprendizado de línguas -, que os alunos podem autenticamente vivenciar a inclusão com o mundo globalizado, ao mesmo tempo em que têm a promoção de sua cidadania. Há de se chamar a atenção para estes pontos primordiais, sobretudo quando se trata do ensino de línguas estrangeiras em escolas nas terceirizadas ou em cursos de idiomas. Não menos importante é o fato de que é preciso interagir o ensino de espanhol com o de outros componentes curriculares, mantidas, decerto, a sua independência e a sua autonomia pedagógica. Para isso, é necessária a conscientização acerca das especificidades do ensino/aprendizagem de E/LE, em que se denotem os seus valores e as suas contribuições possíveis em todos os contextos de inserção social do aluno, o que equivale a evidenciar a construção coletiva de conhecimentos e de experiências que favoreçam a promoção da cidadania para a diversificação cultural, linguística e de possibilidades de atuação no mercado de trabalho.

De acordo com Pelotas (2000), a aprendizagem de língua não visa apenas a objetos instrumentais, mas faz parte da formação integral do aluno. Desta forma, somos levados a perceber que o ensino da língua espanhola no nível médio deve ser visto através de uma perspectiva de conquista, não apenas histórica, mas também de oportunidades de promoção da integração e do relacionamento do ensino/aprendizagem da língua concomitantemente a outras áreas da linguagem e do conhecimento.

Há também de se pôr em evidência as distintas relações de interação que são propiciadas através da sua aprendizagem no mundo, cujos conteúdos serão trabalhados de modo

interativo-participativo, através dos quais os alunos deverão estar inseridos e conscientes sobre o modo em que ditos conteúdos pesarão em sua formação geral, na mesma medida em que assumam o protagonismo e direcionem a ênfase que se desejam na elaboração de suas propostas pessoais de aprendizagem.

Voltando à proposta curricular da oferta de espanhol para o ensino médio, salienta-se que é fundamental trabalhar, no ensino de E/LE, a linguagem visando, não apenas, o ato de se comunicar ou de se expressar de maneira formal, mas sim como vias possíveis e abertas de construção e de troca de valores, bem como de aquisição de conhecimento.

Desta forma, o OCEM (2008) chama a atenção sobre a importância de introduzir as quatro habilidades apontadas pela UNESCO<sup>7</sup> no mercado comum europeu para a difusão do ensino e da aprendizagem de línguas estrangeiras modernas, como formas atuais e plurais de se estruturar a educação em uma sociedade contemporânea, que são: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver e aprender a ser.

Celada e Rodrigues (2004) refletem sobre o papel da língua que se estuda nas comunidades que não a falam, na sua complexa relação com o mundo e com o próprio espaço de sua produção e invenção, sendo este processo de grande importância para a formação de cidadania.

Levando em consideração Patrick Dahlet (2003), ao invés de conduzir o aprendiz a enfrentar sozinho uma língua estrangeira, a melhor proposta seria a de conduzir os aprendizes de língua para um ensino integrado, o que quer dizer fazer uma associação da língua materna com a língua estrangeira, a partir da integração de suas matrizes culturais, históricas e econômicas comuns. Novas estratégias devem ser constantemente apontadas, com o intuito de manter relações vivas entre os diversos componentes da língua que se está aprendendo.

O acercamento a uma abordagem contrastiva<sup>8</sup> de ensino/aprendizagem de E/LE permite que o aprendizado da língua nova deixe de ser monolíngue e que se torne plurilíngue. Isso significa a difusão e a troca de conhecimentos afim, com o propósito de que o indivíduo aprendiz de uma nova língua permaneça de alguma forma, sempre consciente e ligado à sua

---

<sup>7</sup> UNESCO, Universidade do extremo sul Catarinense, no marco comum europeu, parte de um projeto de políticas linguísticas do conselho da Europa que se tem unificado diretrizes de aprendizagem e ensino de línguas dentro do contexto europeu.

<sup>8</sup> Abordagem contrastiva: trata-se de se ensinar uma língua estrangeira comparando-a com a língua materna. Sua relevância para o ensino/aprendizagem da língua estrangeira junto/concorrentemente à língua materna para a corrente linguística faz uso de todos os erros que podem ser prognosticados a partir da identificação das diferenças existentes entre a língua estrangeira e a materna.

língua e cultura maternas. Assim, o ensino/aprendizado de E/LE pode traduzir-se em um efeito intercâmbio cultural, e não em transculturações ideológicas, como tradicionalmente ocorre com o ensino de inglês. Roulet (1995, p.113) assim descreve: “Os professores que ensinam a língua materna e os que ensinam outras línguas vivas deveriam coordenar suas atividades e fundamentar seu ensino sobre princípios comuns”.

Isso quer dizer que todos os professores de língua materna e de língua estrangeira devem, de uma maneira integrada, relacionar suas atividades, em busca de fundamentar seus ensino em propostas transversais, sempre na perspectiva da conscientização e d inclusão social dos alunos, dando oportunidades ao acesso a novas realidades, de modo que se propicie a toda a aproximação dos conteúdos imprescindíveis à formação plena de cidadãos sintonizados com novas experiências culturais e tecnológicas em ambientes, cada vez mais, de economias, de política e de questões globalizadas.

A consciência sobre a importância do ensino em ambas as línguas – materna e estrangeira – conduzido integrada e contrastivamente deve, portanto, ser base para qualquer proposta atual de ensino/aprendizagem de E/LE. Com efeito, as OCEM (BRASIL, 2006) destacam enfaticamente o caráter político e humanizado sobre o qual a oferta do ensino de línguas estrangeiras deve se pautar. Sugere-se que as práticas pedagógicas não se atenham apenas ao conhecimento metalinguístico, de aprender a língua simplesmente, de forma estrutural e funcional, como puro instrumento para fins ideados. Isto quer dizer que o ensino de E/LE não pode restringir-se a meras questões tecnológicas ou de mercado de trabalho, mas que deve converter-se em mais em ferramenta de conhecimento e de eliminação de fronteiras, a serviço da inclusão social e do intercâmbio linguístico e cultural entre todos.

As OCEM também chamam a atenção para a ideia de se trabalhar com multiculturalidade, que longe de ser apenas um mero ato de aprendizagem pode também ser um modelo de construção de ações cognitivas de novas experiências de mundo. Isto para proporcionar o entendimento de que é hora de dar atenção para as formas de complexidades dos novos usos da linguagem. As OCEM tomam como exemplo o letramento visual ou o letramento digital, perfeitamente inseridos e imprescindíveis à realidade daqueles que pretendem adquirir habilidades em uma língua estrangeira. Com efeito, se levarmos em conta o processo de globalização pelo qual passa o mundo nos dias atuais, vemos como são importantes estas duas formas de letramento, as quais tratam de práticas sociais e de seu desenvolvimento e análise cognitivos, em busca de se expandir a consciência e o conhecimento



do uso da escrita, de forma real e socialmente contextualizada, de modo a promover a democratização dos usos, das modalidades e dos estilos da língua em seus vários âmbitos culturais.

Com relação ao letramento digital, vimos que mais uma vez o auxílio da tecnologia e dos computadores, sobretudo da internet, permeia de imagens e de usos de sons o aprendizado, interagindo imagens e símbolos não-escritos com textos escritos, o que, sem dúvida, favorece intensamente a aquisição da língua estrangeira, aqui no caso o espanhol. O letramento visual, por sua vez, proporciona a inter-relação visual das imagens ou informações adicionais com a escrita, transformando e desafiando os hábitos de leituras dos estudantes.

Nesse sentido, o letramento visual e, como experiência mais recente, o letramento digital podem dar conta da heterogeneidade da linguagem, além de fazer e trazer para as escolas, de maneira muito mais eficaz, a linguagem de outras culturas, povos e comunidades. Ao chamar a atenção para a necessidade de se inserirem no processo de ensino/aprendizagem novas formas de letramento, as OCEM (2006) demonstram preocupação com o fato de que a escola tem de acompanhar as novas linhas e os novos aspectos do universo sociocultural do aprendiz brasileiro. É também nesse sentido que as orientações sustentam que, quando o aluno tem contato com textos em outras línguas, seus conteúdos e conhecimentos têm de ser-lhes acessíveis, devendo a escola propiciar-lhes os meios para que consiga ler, escrever, compreender e ouvir a língua estrangeira, inclusive com a finalidade de que isso lhe permita a experiência com linguagens multimodais.

A atuação do professor na escola não deve deixar de levar em conta essa nova forma de compreensão e de produção multimodal de sentidos. Tampouco deve o docente esquecer que a melhor forma de contribuir com a aprendizagem de seus alunos continua sendo a de propiciar possibilidades para que todos se tornem críticos diante do que leem e compreendem. Infelizmente, esta está longe de ser a realidade diuturna de nossas escolas, sobretudo das públicas, nas quais as disposições curriculares e as concepções de avaliação ainda se encontram muito enrijecidas, bem como o professor muito preso aos conteúdos programáticos, principalmente no que diz respeito ao aspecto quantitativo.

Diante disso ressaltam-se as dificuldades que o ensino/aprendizagem da língua espanhola passa. Primeiro, porque não está, nem nunca esteve, nas grades curriculares da imensa maioria das escolas brasileiras. Segundo, porque mesmo nas escolas onde há sua oferta, não estão disponibilizados os recursos apropriados para um ensino de qualidade. São

dificuldades, portanto, crônicas e estruturais, que de nenhum modo, advieram com a institucionalização da recente obrigatoriedade da oferta do ensino de E/LE.

Segundo Almeida Filho e El Dash (2002), para se pôr em prática o papel formador que a língua espanhola deve ter no currículo do ensino médio, faz-se necessário que nas escolas, sendo instituições de âmbito social, se mantenham alguns costumes, que envolvam as crenças e atitudes dos alunos, bem como se confira evidência e legitimidade à linguagem que se constitui com frequência, a fim de que sejam preservados estes mesmos princípios no processo primordial do ensino da língua estrangeira é o de contribuir para a formação de cidadãos. Para isso é necessário que os professores conscientizem sobre a importância de sua ação, o qual efetivamente não acontece. Saindo de uma visão limitadora, deve-se observar melhor qual é o papel do professor, que, além de agente mediador de saber, é também um agente de mudanças e de criação, que, ao se juntar com os alunos, virão a construir saberes que levarão indivíduos a se tornarem cidadãos ativos, que percebam que estão no mundo e que são capazes de se tornarem seres humanos mais críticos e reflexivos.

Por fim, as OCEM (BRASIL, 2006) ressaltam a importância de se saber que as habilidades citadas – aprenderem a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver e aprender a ser -, além de referência em línguas estrangeiras modernas, são eixos norteadores para a promoção da cidadania e da inclusão social, sendo o ensino/aprendizagem de E/LE mais um elo de democratização do acesso à cultura e a melhores oportunidades de vida.

Portanto, para analisarmos, mesmo guardadas as diferenças e distanciamentos, como os eixos do marco comum europeu – aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver e aprender a ser – são de fundamental importância para a implementação de um ensino/aprendizagem democrático e conclusivo de E/LE, destacamos o seguinte trecho do documento da UNESCO, que serve de referência para o nosso tema, por tratar-se, em suma, de uma mesma proposta.

[...] la enseñanza de E/LE debe centrarse en la acción, en que considere a los usuarios y alumnos que aprenden una lengua principalmente como agentes sociales, es decir, como miembro de una sociedad que tiene tareas (no sólo relacionadas con la lengua) que se llevan a cabo en una serie de circunstancias, en, un entorno específico y dentro de un campo de acción concreta. Aunque los actos de habla se den en actividades de lengua, estas actividades forman parte de un contexto social más amplio, que por si solo puede otorgarles pleno sentido [...]. El enfoque basado en la acción, por lo tanto, también tiene en cuenta los recursos cognitivos, emocionales y positivos de los aprendientes,

así como toda la serie de capacidades específicas que um individuo aplica como agente social (CONSEJO DE EUROPA, 2001).

Para um ensino/aprendizagem efetivo de E/LE faz-se preciso, portanto, levar em conta não apenas a língua espanhola em si, mas também a realidade do local e da região onde se pretende o seu ensino. De acordo com os PCNs (2002), constata-se que a língua estrangeira deve ser incluída nas grades curriculares e ensinada através de outros fatores sociais, políticos e econômicos, além dos puramente linguísticos, relacionados ao mundo do trabalho, da cultura, da tecnologia e das humanidades, em razão da imensa diversidade e da pluralidade dos conteúdos que vincula socialmente.

No que se refere ao processo de cidadania, os PCNs exigem que o ensino de língua estrangeira promova o acesso a todos os grupos sociais e melhores oportunidades de vida e de valorização de suas especificidades culturais, devendo ser levada em conta a interação de todos, nacionais e estrangeiros, favorecendo assim o processo de cidadania no que atravessa todo um processo educacional, o exercício da cidadania é, de fato, um dos principais objetivos a serem alcançados. Para isso, faz-se imprescindível que se garantam, de maneira básica, condições para que jovens e adolescentes construam seus conhecimentos e experiências de mundo, a fim de que tornem conscientes e capacitados para os desafios da atualidade, principalmente através do processo educativo.

A função educativa, em se tratando do ensino de língua, deve, portanto, proporcionar condições pelas quais os alunos se tornem indivíduos participantes no meio social. Nesse diapasão, o papel do professor tem de deixar de ser o de mero mediador de saber, e tornar-se um de facilitador e precursor de novas realidades que ainda não são muito conhecidas nem disseminadas em nossa sociedade.

#### **4 DE QUAL ENSINO DE E/LE NECESSITA A ESCOLA BRASIEIRA? OU SOBRE A ABERTURA DE CONTEÚDOS TRANSVERSAIS PARA NOVAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO.**

##### **4.1 Ensino de Espanhol na Escola Brasileira: *Questão Estratégica. Que Espanhol Ensinar?***

Segundo as OCEM (2008), deve-se sempre em mente, com relação ao ensino e aprendizagem de E/LE, a incrível heterogeneidade da língua, o que, por si, já destaca a necessidade urgente de se substituir o discurso de hegemonia pelo da prática da conscientização acerca da pluralidade linguística e cultural no universo de falantes da língua espanhola. Deve-se, quanto a isso, buscar a realização de uma flexão maior. Dessa forma, a questão *que espanhol ensinar?* Deverá ser substituída por outra: *de que forma ensinar o espanhol, uma língua de aspecto tão plural, tão heterogênea, sem que seja preciso sacrificar as suas diferenças e muito menos reduzir suas diferenças em puras amostras, sem que haja qualquer tipo de reflexão com maior preocupação a seu respeito?*

Vale ressaltar que a primeira pergunta ainda se mantém por diferentes razões. De acordo com Santos (2002), há ainda a tendência muito forte, no que se refere aos brasileiros, de se classificar o espanhol peninsular como “ouro” e “original”, como se fosse mais correto e perfeito, ao passo que a língua espanhola de todos os outros países e todas as variações linguísticas é vista como derivadas ou diferentes, tendo suas próprias particularidades em forma de corrupção espanholas. Desta forma, é preciso a atuação positiva da escola, no sentido de se evitar maneiras simplificadas e reducionistas, e de se permitir aos estudantes a exposição às variedades da língua, sem que seja estimular a reproduzir preconceitos.

As OCEM (2008) salientam também que, em busca de uma solução para a falsa dicotomia do Espanhol peninsular, em confronto com variedades hispano-americanas, alguns professores e, inclusive, alguns linguistas defendem o ensino de um Espanhol dito estândar. Diversas foram as tentativas de se precisar uma definição clara do que fosse esse “espanhol estândar”, destacando-se, inclusive, o esforço eu falantes de diferentes procedências realizam para abandonar seus sotaques locais e o léxico peculiar de sua região e cultura, procurando privilegiar esse Espanhol, que seria neutro e que poderia ser teoricamente entendido onde quer que seja.

Atitudes como essas parecem indicadores de que, em certas ocasiões, os professores se detêm por uma modalidade mais no âmbito geral do idioma, que não apresente marcas

profundas e diferentes de determinada região, ou de determinada forma de ser e de se apresentar, ou com intenção de torna-lo mais neutro. Já em outro momento, Ventura (2005) constata que talvez seja quase impossível se trabalhar dessa maneira, se tratando de estudar variações em alguns usos pronominais, especialmente no que se refere às formas de tratamento, que vem marcado por convenções locais. A riqueza das formas de tratamento encontradas no mundo hispânico é tão diversificada, que determinar o uso que deve ser considerado como padrão para a segunda pessoa do plural de tratamento informal é uma atitude puramente artificial e preconceituosa.

Em outras palavras, o que definiria, então, essa língua estandar? A importância de algumas variedades sobre outras é o que mais parece pensar, ao ponto de que seja definida como estandar, na maioria dos métodos de ensino e aprendizagem de E/LE, a variedade castelhana do Espanhol peninsular, com particularidades madrilenhas tidas com predominantes. Tal definição está marcada certamente por representações com respeito ao que são as línguas e, sobretudo, ao se tratar de questões de caráter político e ideológico, às quais não podemos deixar de estar atentos.

Nenhum falante deve renunciar sua identidade, seu modo de falar, de escreve e de comunicar-se através de sua língua. A língua representa muito mais do que o seu modo de falar, representa os seus costumes e tudo mais que é implicado por isso, mesmo que não seja considerado o único ou o melhor. A homogeneidade modaliza formas de construção que embasam gestos políticos e linguísticos de discriminação e de privilégios, um gesto idealizador, portanto, e divorciado da realidade, que favorece a execução e a imposição, mas não a inclusão e a interação.

Para que as aulas de língua espanhola obtenham êxito no Brasil, tal questão tem que ser discutida sob critérios justos de inclusão e de promoção da cidadania na/para a diversidade, a pluralidade e a multiculturalidade. As questões relativas ao multiculturalismo estão, indubitavelmente, entre as mais importantes quando se planeja o ensino de conteúdos curriculares, sobretudo daqueles voltados para a escola pública. Quando o Estado transige a noção diversa de autenticidade e de identidade que os cidadãos têm em si própria, principalmente a partir de políticas educacionais míopes ou ideológicas enviesadas e padronizadas, desfere violento e doloroso golpe contra a dignidade de seus cidadãos.

Veja, no entanto, que não se trata simplesmente de se celebrar a diversidade através do desenvolvimento de novos paradigmas e métodos para o ensino e aprendizagem de E/LE em

nossas escolas. De fato, a proposta de apenas repassar o ensino do espanhol como obrigatoriedade e pensar unidirecionalmente a questão de mais uma matéria didática promoverá antes a exclusão e o distanciamento de nossos jovens e adolescentes do que propriamente aproximar-lhes do que diz respeito à consciência de uma comunidade latino-americana de povos, que busca afirmar-se diante da realidade de globalização no contexto mundial atual.

Possivelmente, optar por exercícios com ênfase mais realista, abordar termos sociolinguísticos e valorizar enfoques comunicativos de ensino de língua, pautados na construção de uma nova interlíngua, também não seja o suficiente para a demanda do público de nossas escolas. Precisamente, para não perder a dimensão de realidade em que se encontra os professores de espanhol no ensino médio (os que estão aí e os que estão por virem face da recente febre do espanhol em nosso país), nenhuma proposta curricular, metodológica ou didática de ensino e aprendizagem de E/LE para a realidade de nossas escolas pode perder de vista a dimensão de que nenhum falante, de qualquer que seja a língua, conhece todas as variedades a fundo.

Kulikowski e Gonzáles (1999) chamam a atenção para um ponto importante: no momento de se trabalhar o ensino na língua espanhola para os alunos que fala português, deve-se ter claro o grau de distância e de proximidade entre ambas as línguas. A proximidade do espanhol com o português, sobretudo no âmbito lexical e sintático, culminou durante todos estes anos para que surgissem estereótipos e variações simples e distorcidas sobre a língua espanhola, levando-se em consideração especificamente o fato de serem línguas geneticamente de tipo próximo, mesmo havendo distanciamento em vários aspectos. Vale aqui, por evidência, afirmar que, didaticamente falando, a língua-alvo deve ser, sempre que possível vinculada e direcionada para as formas vivas de comunicação com as quais se deve trabalhar em sala de aula, tanto no meio como no fim do ensino. Para tanto, a língua materna não deve jamais ser desconsiderada, pois são referenciais móveis para os aprendizes de uma nova língua. Portanto, não se deve nunca afirmar que há proibição no que se trata do uso da língua materna, no caso o português, ou, por exemplo, exigir que os alunos supostamente pensem apenas em espanhol, o que pode não surtir grandes efeitos ou até mesmo ser um aspecto negativo.

## 5 CONCLUSÃO

O professor de espanhol tem hoje que se voltar para uma abordagem comunicativa da língua, com ênfase nos aspectos do plurilinguismo e do multiculturalismo. Os eixos norteadores do ensino/aprendizagem de E/LE para lusófonos ainda se baseiam nos cânones da língua peninsular, registros, sobretudo, a critérios gramaticais. Por outra feita, a ideia de se ensinar uma suposta língua estandar a todos os públicos também não pôde ter sido desenvolvida, porque nem foi possível que se estabelecesse as regras dessa suposta língua que, de fato, nunca existiu viva para nenhum falante. Por tudo isso, o professor brasileiro de E/LE não tem que estar preocupado com qual modalidade ou variedade de espanhol vai ensinar, deve antes deixar claro a seus alunos que a língua, que se costuma considerar como senso a de Cervantes, é a maneira de sentir, de pensar, de escrever, de sonhar e de realizar a arte de mais de quatrocentos milhões de seres humanos, que creem, que têm esperanças, que cozinham e que vivem, a uma só vez, em mundos tão distantes e tão próximos dos que se dizem identificar como brasileiros. É nesse sentido que a oferta de ensino e aprendizagem de E/LE em nossas escolas deve ter como objetivo principal abrir as portas para que os estudantes possam ter acesso a conhecimentos de mundo cada vez mais amplos, já que o conhecimento linguístico dessa língua envolve conteúdos que contemplam características inestimáveis de várias culturas, de vários povos, conectadas por elementos culturais, políticos, históricos e econômicos comuns a nós, brasileiros.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA FILHO, J.C.P. EL DASH, L.G **Compreensão de linguagem oral no ensino de língua estrangeira.** Horizontes de linguística (1). Brasília, UNB, p, 19-37, 2002.

BRASIL. **Lei n.11.161 de agosto de 2005.** Dispõe sobre o ensino da língua espanhola. Publicada no Diário Oficial da União n.151, em oito de agosto de 2005, s.1, p.1.

BRASIL, **Lei n.9.394, de 20 de dezembro de 1996. Ldb/96.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, Brasília: Ministério da Educação e Cultura.

BRASIL, **Orientações curriculares para o ensino médio de 2006. OCM-EM/06.** Conhecimentos de espanhol. Secretara de Educação Básica. Brasília: Ministério de Educação p.127-164.

BRASIL, **Parâmetros Curriculares para o ensino Médio de 1998. PCN-EM/98.** Conhecimentos de espanhol. Secretaria de Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, p.147-155.

BRASIL, **Parâmetros Curriculares Para o ensino Médio de 2002. PCN-EM /02.** Conhecimentos de espanhol. Secretaria de Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação.

CAMARGO, M.L. **O ensino do espanhol no Brasil: um pouco da sua história.** In: Trabalhos em Linguística Aplicada, 43 (1), Campinas, IEL/Unicamp, p.139-149, 2004.

CELADA, M.T. **Uma língua singularmente estrangeira.** O espanhol para brasileiro. Tese de dourado, IEL/Unicamp, Departamento de Linguística, Campinas, SP, Brasil, 2002.

CELADA, M.T.; RODRIGES, F.S.C. **El español en Brasil: actualidades y memoria.** Publicado no site do Real Instituto Elcano de Estudios Internacionales y estratégicos. Sección “Lenguas y Cultura”, 2004.

CONSEJO DE EUROPA. **Marco Común Europeo de Referencia para las lenguas:** aprendizaje, enseñanza, evaluación. Unión Europea, 2001.

FANJUL, A.P. **Circuitos comunicativos** :la negociación de la lengua. Trabalho apresentado no I SIMPÓSIO DE DIDÁCTICA DEL; ESPAÑOL PARA ESTRANJEROS: TEORÍA Y PRÁCTICA. Inédito; cópia cedida pelo autor, 2004

FANJUL, A.P. **português-espanhol. Línguas próximas sob olhar discursivo.** São Carlos: Claraluz, 2002.

Kulikowski, M.Z.M. GONZÁLEZ, N.T.M. **Espanñol para brasileños.** Sobre por donde determinar la justa medida de una cercanía. In: Anuário Brasileiro de Estudos Hispánicos, IX, Brasília: Consejería de Educación y Ciencia de la Embajada de España em Brasil, p.11-19,1999.



PARAQUETT, Márcia, **As simensões políticas sobre o ensino da língua espanhola no Brasil: Tradições e inovações.** In: MOTA, Kátia e SCHEYERL, Denise (orgs). Espaços linguísticos: resistências e expansões. Salvador: EDUFBA, 2006, p.115-146.

SANTOS, H.S. **O papel de estereótipos e preconceitos na aprendizagem de línguas estrangeiras.** In: ANALES DEL II CONGRESO BRASILEÑO DE HISTANISTAS, 2002 São Paulo, SP, Brasil.